



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO

Sumário

Decretos Municipais de Nº 01 a 20 1 a 10

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Data: 03/01/2025 16:47:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECRETO Nº 01 de 02 Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados em exercício e rescisão de todos os contratos de trabalho da Prefeitura Municipal de Coroatá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados do Município de Coroatá.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos de trabalho celebrados com o Município de Coroatá.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal no Município de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA, portador do RG nº 029505412005-6, inscrito no CPF nº 033.040.993-01, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Orgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal do Município de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 024705512003-5, inscrita no CPF nº 027.181.673-27, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Administração do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo. Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal do Município de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LILIANE FERREIRA DA SILVA FRANCO, portadora do RG nº 016008732000-8, inscrita no CPF nº 004.773.283-00, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo. Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal do Município de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Orgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretario de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretario de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO

Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO, portadora do RG nº 029351072005-5, inscrita no CPF nº 025.214.953-01, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal do Município de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado REGINALDO CORDEIRO JANSEN, portador do RG nº 0234506220028, inscrito no CPF nº 038.618.883-19, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2025

Dispõe sobre a nomeação de Procurador - Geral do Município na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 015818682000-8, inscrito no CPF nº 021.446.353-23, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Orgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretario de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretario de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Agricultura na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ALEXSANDRO CARVALHO MATOS, portador do RG nº 041824362011-0, inscrito no CPF nº 057.067.413-10, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

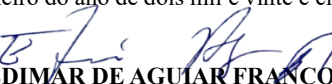
Art. 1º - Fica nomeado ANDREI ARAÚJO GOMES, portador do RG nº 034539632008-1, inscrito no CPF nº 062.759.323-25, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal De Esporte, Juventude e Lazer na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Orgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO

Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado DIEGO ANTUNES DA CUNHA SILVA, portador do RG nº 000053956596-2, inscrito no CPF nº 622.206.673-91, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Cultura na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado IRISVAN COSTA DE FRANÇA, inscrito no CPF nº 045.883.753-93, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Mulher na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada JACIARA PÓVOA DE SOUSA, portadora do RG nº 016283322001-1, inscrita no CPF nº 004.989.933-37, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Mulher do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Orgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO

DECRETO Nº 013/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Extraordinário de Representação da Prefeitura Municipal de Coroatá em São Luís/MA e Brasília/DF na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado KAIRON DE LIMA TROVÃO, portador do RG nº 8988553, inscrito no CPF nº 334.484.528-40, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Representação da Prefeitura Municipal de Coroatá em São Luís/MA e Brasília/DF do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Comunicação na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado THIAGO JHONATAN DO NASCIMENTO NEGRO, portador do RG nº 033360282007-0, inscrito no CPF nº 602.217.193-85, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Comunicação do município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2025

Dispõe sobre a nomeação de Controlador - Geral do Município na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado WEMERSON TIAGO ALVES AMORIM SILVA, portador do RG nº 021042172002-2, inscrito no CPF nº



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Orgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO

024.489.571-69, para exercer o cargo de Controlador-Geral do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2025

Dispõe sobre a designação da função de Agente de contratação/Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 14.133 de 2021, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado RICARDO PONTES SALES, portador do RG nº 0173868220017, inscrito no CPF nº 041.125.223-20, para exercer a função de Agente de contratação do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Parágrafo único - No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2025

Dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Coroatá/MA, e dá delegação de competência aos ordenadores de despesa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº. 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 da Lei Federal 4.320/64 e o artigo 84, VI, "a" c/c artigo 87, IV da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Governo, no âmbito da Administração Direta, no que se refere aos recursos próprios



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Orgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvedoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO

do município, bem como do Fundo de Participação do Município e demais fundos, as seguintes competências:

- I. homologar os processos licitatórios;
- II. adjudicar o objeto licitado;
- III. autorizar a emissão de Nota de Empenho e assinar no campo “ordenador de despesa”;
- IV. autorizar a deflagração de processo licitatório;
- V. autorizar a abertura de processos de dispensa de licitação e processos de inexigibilidade;
- VI. ratificar os processos de dispensa de licitação e inexigibilidade;
- VII. assinar Contratos, Ata de Registro de preço, Convênios, ou quaisquer outras contratações e parcerias com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados, bem como Termos Aditivos, Apostilamentos, Retificações, Rescisões e quaisquer outros instrumentos necessários à regularização e validação do respectivo ato administrativo.

Parágrafo Primeiro - Para fins do disposto neste Decreto, entende-se como ordenar despesa a prática de todo e qualquer ato que resulte em autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do município ou pelos quais este responda.

Parágrafo Segundo - As competências relativas ao caput e incisos do art. 1º, se aplicam aos Órgãos de Atuação Instrumental disposto na Lei de Estrutura Administrativa em vigor, e de forma conjunta aos ordenadores de despesas dos arts. 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Art. 2º - O Secretário(a) Municipal de Saúde será o ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, dos recursos financeiros oriundos de transferências constitucionais obrigatórias, dos programas, transferências legais e voluntárias vinculados à área da Saúde, bem como as competências previstas nos incisos I a VII art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - O Secretário(a) Municipal de Educação será o ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do MDE, dos recursos financeiros oriundos de transferências constitucionais obrigatórias, dos programas,

transferências legais e voluntárias, vinculados à área da Educação, bem como as competências previstas nos incisos I a VII art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Assistência Social será o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, dos recursos financeiros oriundos das transferências constitucionais obrigatórias, dos programas, transferências legais e voluntárias, vinculados à área da Assistência Social, bem como as competências previstas nos incisos I a VII art. 1º deste Decreto.

Art. 5º - O Secretário(a) de Finanças, Planejamento e Administração centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas, da Administração Direta no que se refere aos recursos próprios do município, do Fundo de Participação do Município e demais fundos, dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de forma conjunta aos gestores dos fundos, bem como as seguintes competências:

I – A movimentação dos recursos financeiros, em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Coroatá, próprios, consignados e todas aquelas contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Prefeitura.

Art. 6º - As operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º - Os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do Secretário Municipal de Governo, e do titular da Secretaria Municipal, de acordo com a temática de seu objeto.

Art. 8º - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 9º - É de responsabilidade dos ordenadores de despesas relacionados neste decreto, a publicação dos atos conforme a legislação pertinente, bem como o cumprimento das disposições



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO

normativas dos órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e outros Poderes.

Art. 10º - A Controladoria Geral do Município exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto e melhoria da qualidade dos processos de pagamento.

Art. 11º - O cronograma de desembolso para o exercício de 2025, bem como para os exercícios seguintes, terão que ser cumpridos pelos respectivos ordenadores de suas pastas, sob pena de responsabilidade, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/2025

Dispõe sobre a nomeação de Superintendente de Arrecadação na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada JOELLANY DA SILVA FRANCO, portadora do RG nº 013899622000-0, inscrita no CPF nº 036.275.913-80, para exercer o cargo de Superintendente de Arrecadação do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2025

Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado GEOVANE DA CRUZ REIS, portador do RG nº 029512462005-2, inscrito no CPF nº 025.242.473-50, para exercer o cargo de Tesoureiro do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0544, PÁGINAS: 10

EXECUTIVO


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020/2025

Dispõe sobre a nomeação de Contador-Geral na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada KRISLANE BEZERRA GOMES NUNES, portadora do RG nº 0254278820034, inscrita no CPF nº 047.990.023-09, para exercer o cargo de Contadora-Geral do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel: (99) 98143-0154
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Edimar de Aguiar Franco

Secretário de Governo
Francinaldo de Almeida Filho

Secretário de Comunicação Social
Thiago Jhonatan do Nascimento

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse www.coroata.ma.gov.br ou ligue para (99) 981430154, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, exceto aos feriados.